

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=90.674=

FICHA

01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 28 / OUTUBRO / 19 98

**I M Ó V E L:** Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Aurora, Setor "A", designado por lote nº 03 da quadra "CB", medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua Exceção; pelo lado direito com o lote nº 04; pelo lado esquerdo com o lote nº 02; e pelos fundos com o lote nº 21.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº 18.431.312/0006-20.

Registro anterior: Matrícula nº 90.103 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

**R-1-90.674:** 28/10/98- Transmittente: Município de Uberlândia, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº 18.431.312/0006-20, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Habitação Interino Antônio Carlos Carrijo, CPF 446.021.036-34, por delegação de poderes via Decreto nº 7.576 de 28/05/98.

**ADQUIRENTES:** ADRIANA APARECIDA DA SILVA, doméstica, CI nº M-6.856.538-MG e CPF 166.392.148-22; e GILMAR VIEIRA DA SILVA, pedreiro autônomo, CI nº M-4.450.083-MG e CPF 668.682.546-87, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Contrato de COMPRA E VENDA de imóvel com Pactos Adjetos de Alienação Fiduciária e Convenção de Arbitragem, com força de escritura pública na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 10/08/98. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$.4.000,00. Isento do recolhimento do ITBI na forma da Lei nº 5.939/94, alterada pela Lei nº 6.066/94. Dou fê: \_\_\_\_\_

**R-2-90.674:** 28/10/98- Certifico que pelo contrato datado de 10/08/98, ADRIANA APARECIDA DA SILVA e GILMAR VIEIRA DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao Município de Uberlândia, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, pelo valor de R\$.4.000,00, que será pago em 120 parcelas mensais, sendo a 1ª no valor de R\$.37,30 e as demais no valor de R\$.33,30. A primeira parcela será paga em 10/10/98 e a última em 10/09/2008. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fê: \_\_\_\_\_

**AV-3-90.674:** 28/10/98- Certifico que de acordo com a cláusula 5.4 do contrato supra registrado sob os nºs. 1 e 2, fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com a cláusula de INALIENABILIDADE, pelo prazo de 05 (cinco) anos após o pagamento da última prestação.

Dou fê: \_\_\_\_\_

**AV-4-90.674:** 11/02/2000- **RETIFICAÇÃO-** Certifico que por instrumento particular datado de 07/10/99, as partes acima nomeadas e contratadas nos registros nºs. 1 e 2, retificam o contrato ali registrado, no que se refere ao quadro "4" do mesmo, o qual passa a ter a seguinte redação: O Município

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

*Yamir R. A. A.*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

vende pelo preço certo e ajustado de R\$.3.917,37, a ser pago em 120 parcelas mensais, sendo a 1ª no valor de R\$.33,21 e as demais no valor de R\$.32,64. A primeira a ser paga em 10/11/99, vencendo a última parcela em 10/10/2009, a serem reajustadas após 12 (doze) meses, pelo INPC do IBGE, ou outro que for determinado oficialmente para substituí-lo. **RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidos e ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do contrato ora retificado, não expressamente modificados pelo dito instrumento. Dou fé: *Yamir R. A. A.*

**AV-5-90.674** - Protocolo nº 749.064, em 28 de abril de 2025 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização dada pelo credor Município de Uberlândia, através de instrumento particular, datado de 25/03/2025, procede-se ao cancelamento do R-2-90.674 e da cláusula de inalienabilidade lançada na AV-3-90.674, em virtude do decurso do prazo de vigência da referida imposição. Emol.: R\$29,49, Recome.: R\$2,22, TFPJ: R\$9,88, ISSQN.: R\$0,59, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$42,18 - Qtd/Cod: 1/4138-4. Emol.: R\$24,52, Recome.: R\$1,85, TFPJ: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: IVV42982. Código de Segurança: 2541-8515-9907-3305. Em 06/05/2025.

Dou fé: *Yamir R. A. A.*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.gov.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

5  
4  
3  
2  
1